



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1157/SSO, 19 DE JULHO DE 2010.

Revogação da suspensão do CHETA da PAN TÁXI AÉREO LTDA.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 1041/SSO, de 08 de julho de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº- 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a suspensão do CHETA 2008-06-6CMJ-01-00 da empresa PAN TÁXI AÉREO LTDA., datado de 06 de junho de 2008, com base no cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão.

Art. 2.º- Tornar sem efeito a suspensão referenciada no documento SEGVOO 121 Nº. 16/ASO-DF, datado de 16 de junho de 2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral